



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 16/11/2016

ANO: VI Nº: 1467 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 4867/2016.....1

LICITAÇÕES1

EXTRATO DE ATA RP Nº 166/20161

EXTRATO DE ATA RP Nº 169/20162

EXTRATO DE ATA RP Nº 172/20162

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 16 de novembro de 2016.

DECRETO Nº 4867/2016

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4867/2016, 16 de novembro de 2016.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA RP Nº 166/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 166/2016– Ref. Pregão nº. 99/2016 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: POSSATO & POSSATO - LTDA - ME

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos para uso nas clínicas da Secretaria Municipal da saúde inclusive nos bairros (o registro de preços terá vigência por 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.681,76

PRAZO VIGÊNCIA: 23/10/2017

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e ROGERIO POSSATO

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 16 de novembro de 2016, direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO a servidora **ALICE ACKERMANN**, brasileira, RG nº 3.513.097-7/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 9, matrícula funcional 1386/2.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 16/11/2016

ANO: VI Nº: 1467 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ATA RP Nº 169/2016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 169/2016– Ref. Pregão

nº. 99/2016 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: DENTAL PRIME - PRODUTOS

ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais

aquisições de materiais odontológicos para uso nas clínicas da

Secretaria Municipal da saúde inclusive nos bairros (o registro

de preços terá vigência por 12 meses). A relação detalhada

dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição

para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 9.881,53

PRAZO VIGÊNCIA: 23/10/2017

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e HUMBERTO DÉLIO

DONINI

EXTRATO DE ATA RP Nº 172/2016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 172/2016– Ref. Pregão

nº. 102/2016 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: GRAFICA MAYSA LTDA - ME

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais

aquisições de materiais gráficos personalizados/produzidos por

gráficas, para uso nos diversos setores da administração

Municipal. (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A

relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-

se a disposição para consulta pública no site:

www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.250,40

PRAZO VIGÊNCIA: 06/11/2017

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e VILMAR AGNALDO

DA SILVA

